Estado de Santa Catarina

er/ *Prefeitura Municipal de Mondaí*

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1138/87

" DECRETA LUTO OFICIAL "

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina,

CONSIDERANDO, as atribuições conferidas pela Lei Orgânica dos Municípios do Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO, o trágico falecimento do Prefeito Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO OESTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA;

D E C R E T A :

Art. 1º - É decretado luto oficial por tres dias, em todo o território do Município de Mondaí, em face do trágico falecimento do Prefeito de Itapiranga-SC, Sr. GILBERTO FRANCISCO HENCKES Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO OESTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 25 de novembro de 1987.

Nilson Wilhelms
Prefeito Municipal

Werner Diehl
Chefe de Gabinete